



EDITAL N.º 13/2020

Reuniões do órgão executivo

Luís Miguel Correia Antunes, Presidente da Câmara Municipal da Lousã torna público, nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que estabeleceu medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, que enquanto vigorarem as medidas excecionais previstas na mencionada lei, as reuniões do órgão executivo municipal serão realizadas por videoconferência e não haverá reuniões públicas.

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital que vai ser publicitado no sítio da internet do município.

Paços do Município da Lousã, 30 de março de 2020

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Correia Antunes